



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

LEI Nº 1.866

Data: 10 de dezembro de 2.020.

Súmula: “Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial para o Exercício 2020 do Guaraprev - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guaratuba, Estado do Paraná e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 305.903.057,21 (trezentos e cinco milhões, novecentos e três mil, cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) para equacionamento integral do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaratuba com base na reavaliação atuarial para o Exercício 2020.

§ 1º - Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do art. 1º da Lei Federal 9.717/1998, do art. 5º, II da Portaria MPS 204/2008, do art. 8º da Portaria MPS 402/2008 e do art. 18, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403/2008, o Município de Guaratuba realizará a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) em 35 (trinta e cinco) anos, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial, cuja quitação encontra-se prevista para ocorrer no Exercício 2054.

§ 2º - Para o Exercício 2020 o Município de Guaratuba realizará o pagamento do déficit técnico atuarial referente ao aporte anual do quadro geral dos servidores ativos de R\$ 2.740.518,63 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) e referente ao aporte anual do quadro do magistério R\$ 917.467,43 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) em aportes periódicos, com fulcro no Art. 19, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403/2008, na forma de doze parcelas mensais e sucessivas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente ao mês de competência, conforme detalhamento da amortização mensal constante nos Anexos III e IV desta Lei, sob pena de incidência dos encargos de um por cento ao mês e atualização pelo IGP-M ou outro índice que o substituir, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de dezembro de 2.020

Roberto Justus
Prefeito

PLE nº 1518 de 23/11/20
Of. Nº 092/20 CMG de 08/12/20



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO I LEI Nº 1.866

QUADRO GERAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2020				
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2020	2.740.518,63	-13.406.962,55	-10.666.443,92	-239.845.290,95
2021	6.013.949,22	-14.030.949,52	-8.017.000,30	-247.862.291,25
2022	10.318.934,53	-14.499.944,04	-4.181.009,51	-252.043.300,76
2023	15.403.847,50	-14.744.533,09	659.314,40	-251.383.986,36
2024	15.311.424,41	-14.705.963,20	605.461,21	-250.778.525,15
2025	15.200.143,16	-14.670.543,72	529.599,44	-250.248.925,71
2026	15.068.971,56	-14.639.562,15	429.409,41	-249.819.516,30
2027	15.215.169,56	-14.614.441,70	600.727,86	-249.218.788,44
2028	15.356.879,47	-14.579.299,12	777.580,35	-248.441.208,09
2029	15.177.511,12	-14.533.810,67	643.700,45	-247.797.507,64
2030	14.974.195,71	-14.496.154,20	478.041,52	-247.319.466,13
2031	14.739.400,78	-14.468.188,77	271.212,01	-247.048.254,12
2032	15.174.213,10	-14.452.322,87	721.890,23	-246.326.363,89
2033	15.621.852,39	-14.410.092,29	1.211.760,10	-245.114.603,79
2034	16.082.697,03	-14.339.204,32	1.743.492,71	-243.371.111,08
2035	16.557.136,59	-14.237.210,00	2.319.926,59	-241.051.184,49
2036	17.045.572,12	-14.101.494,29	2.944.077,83	-238.107.106,66
2037	17.548.416,50	-13.929.265,74	3.619.150,76	-234.487.955,90
2038	18.066.094,79	-13.717.545,42	4.348.549,37	-230.139.406,53
2039	18.599.044,58	-13.463.155,28	5.135.889,30	-225.003.517,23
2040	19.147.716,40	-13.162.705,76	5.985.010,64	-219.018.506,59
2041	19.712.574,03	-12.812.582,64	6.899.991,40	-212.118.515,19
2042	20.294.094,97	-12.408.933,14	7.885.161,83	-204.233.353,36
2043	20.892.770,77	-11.947.651,17	8.945.119,60	-195.288.233,77
2044	21.509.107,50	-11.424.361,68	10.084.745,83	-185.203.487,94
2045	22.143.626,18	-10.834.404,04	11.309.222,13	-173.894.265,81
2046	22.796.863,15	-10.172.814,55	12.624.048,60	-161.270.217,21
2047	23.469.370,61	-9.434.307,71	14.035.062,90	-147.235.154,30
2048	24.161.717,04	-8.613.256,53	15.548.460,52	-131.686.693,79
2049	24.874.487,70	-7.703.671,59	17.170.816,11	-114.515.877,68
2050	25.608.285,08	-6.699.178,84	18.909.106,24	-95.606.771,44
2051	26.363.729,49	-5.592.996,13	20.770.733,37	-74.836.038,07
2052	27.141.459,51	-4.377.908,23	22.763.551,29	-52.072.486,78
2053	27.942.132,57	-3.046.240,48	24.895.892,09	-27.176.594,69
2054	28.766.425,48	-1.589.830,79	27.176.594,69	0,00



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO II LEI Nº 1.866

QUADRO DO MAGISTÉRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2020				
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2020	917.467,43	-4.488.366,30	-3.570.898,87	-80.295.109,04
2021	2.013.342,46	-4.697.263,88	-2.683.921,42	-82.979.030,46
2022	3.454.560,10	-4.854.273,28	-1.399.713,18	-84.378.743,64
2023	5.156.880,96	-4.936.156,50	220.724,46	-84.158.019,18
2024	5.125.939,67	-4.923.244,12	202.695,55	-83.955.323,63
2025	5.088.685,08	-4.911.386,43	177.298,64	-83.778.024,99
2026	5.044.771,61	-4.901.014,46	143.757,15	-83.634.267,84
2027	5.093.715,60	-4.892.604,67	201.110,93	-83.433.156,91
2028	5.141.157,06	-4.880.839,68	260.317,39	-83.172.839,53
2029	5.081.108,35	-4.865.611,11	215.497,24	-82.957.342,29
2030	5.013.042,67	-4.853.004,52	160.038,15	-82.797.304,14
2031	4.934.438,31	-4.843.642,29	90.796,02	-82.706.508,12
2032	5.080.004,24	-4.838.330,73	241.673,52	-82.464.834,61
2033	5.229.864,37	-4.824.192,82	405.671,54	-82.059.163,06
2034	5.384.145,37	-4.800.461,04	583.684,33	-81.475.478,74
2035	5.542.977,65	-4.766.315,51	776.662,15	-80.698.816,59
2036	5.706.495,49	-4.720.880,77	985.614,72	-79.713.201,86
2037	5.874.837,11	-4.663.222,31	1.211.614,80	-78.501.587,06
2038	6.048.144,81	-4.592.342,84	1.455.801,96	-77.045.785,10
2039	6.226.565,08	-4.507.178,43	1.719.386,65	-75.326.398,45
2040	6.410.248,75	-4.406.594,31	2.003.654,44	-73.322.744,01
2041	6.599.351,09	-4.289.380,52	2.309.970,56	-71.012.773,44
2042	6.794.031,94	-4.154.247,25	2.639.784,70	-68.372.988,75
2043	6.994.455,89	-3.999.819,84	2.994.636,04	-65.378.352,70
2044	7.200.792,33	-3.824.633,63	3.376.158,70	-62.002.194,00
2045	7.413.215,71	-3.627.128,35	3.786.087,36	-58.216.106,64
2046	7.631.905,57	-3.405.642,24	4.226.263,33	-53.989.843,31
2047	7.857.046,79	-3.158.405,83	4.698.640,95	-49.291.202,36
2048	8.088.829,67	-2.883.535,34	5.205.294,33	-44.085.908,03
2049	8.327.450,14	-2.579.025,62	5.748.424,52	-38.337.483,50
2050	8.573.109,92	-2.242.742,79	6.330.367,14	-32.007.116,37
2051	8.826.016,66	-1.872.416,31	6.953.600,36	-25.053.516,01
2052	9.086.384,16	-1.465.630,69	7.620.753,47	-17.432.762,54
2053	9.354.432,49	-1.019.816,61	8.334.615,88	-9.098.146,67
2054	9.630.388,25	-532.241,58	9.098.146,67	0,00



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO III LEI N° 1.866

QUADRO GERAL - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020 EM 12 PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS		
Competência	Valor do Aporte (R\$)	Situação
jan/20	228.376,55	31/01/2020
fev/20	228.376,55	29/02/2020
mar/20	228.376,55	31/03/2020
abr/20	228.376,55	30/04/2020
mai/20	228.376,55	31/05/2020
jun/20	228.376,55	30/06/2020
jul/20	228.376,55	31/07/2020
ago/20	228.376,55	31/08/2020
set/20	228.376,55	30/09/2020
out/20	228.376,55	31/10/2020
nov/20	228.376,55	30/11/2020
dez/20	228.376,55	31/12/2020



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO IV LEI Nº 1.866

QUADRO DO MAGISTÉRIO - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020 EM 12 PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS		
Competência	Valor do Aporte (R\$)	Situação
jan/20	76.455,62	31/01/2020
fev/20	76.455,62	29/02/2020
mar/20	76.455,62	31/03/2020
abr/20	76.455,62	30/04/2020
mai/20	76.455,62	31/05/2020
jun/20	76.455,62	30/06/2020
jul/20	76.455,62	31/07/2020
ago/20	76.455,62	31/08/2020
set/20	76.455,62	30/09/2020
out/20	76.455,62	31/10/2020
nov/20	76.455,62	30/11/2020
dez/20	76.455,62	31/12/2020